



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 725 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa de Serviço de Telefonia Fixa Comutado – STFC.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa de Serviço de Telefonia Fixa Comutado – STFC para o fornecimento de linhas telefônicas denominadas “linhas diretas sobre par metálico” e fornecimento de serviços de telecomunicações para essas linhas diretas, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, destinadas ao uso dos serviços do Superior Tribunal de Justiça – STJ, conforme descrito no Processo STJ n. 032618/2021.

Integrante administrativo

I – Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618 (titular);

II – Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);

Integrante requisitante

I – Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);

II – Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (suplente);

Integrante técnico

I – Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);

II – Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/10/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2684006** e o código CRC **16131D09**.